



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 - Centro | Fone (35) 3267-1495  
CEP 371200-000 | Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br | e-mail camarapcu@yahoo.com.br  
CNPJ 07.480.748/0001-99

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 045 /2020.

Senhores Vereadores,

É com imensa satisfação que apresentamos, para a devida ratificação, o presente projeto de lei, o qual tem, como escopo, formalizar a nomeação do aeroporto municipal como “Aeroporto Municipal Comandante Virgílio Borim”.

Como Vossas Senhorias sabem, a nomeação de um logradouro público se dá oficialmente a partir de uma lei municipal, normalmente tendo a iniciativa de um vereador.

No ano de 2015, o então Vereador Francis Feliciano Santos apresentou o Projeto de Lei 020/2015, cujo objeto era denominar o aeroporto municipal como “Aeroporto Municipal Comandante Virgílio Borim”, normas esta que foi devidamente aprovada em plenário no dia 10 de novembro de 2015.

Entretanto, por um equívoco formal, a norma apresentada pelo então Vereador Francis Feliciano Santos não foi sancionada e nem mesmo promulgada, motivo pelo qual se faz necessária a apresentação e aprovação deste projeto para que o objetivo que o norteia surta os seus devidos efeitos legais.

A título de ilustração, transcrevemos a biografia do nosso homenageado:

O nosso homenageado nasceu em Paraguaçu/MG, em 17 de julho de 1954, filho de Vilma Muoio Borim e Delmo Borim.

Estudou desde pequeno no Ginásio Salesiano até o 3º científico, sendo que em 1974 iniciou seus primeiros vôos no Aeroclube de Juiz de Fora, onde se brevetou como Piloto Privado e Piloto Comercial.

Seu primeiro emprego na aviação foi na Servitaxi, em 1977, fazendo a região do norte de Minas Gerais, sendo que em 1980 veio para Alfenas voar para a família Araújo.

Virgílio Borim casou-se em 1981 com Nailena S. Leite, com quem teve 03 (três) filhos: Carolina, Thiago e Lucas.

Em 1982, foi para Itaituba, no sul do Pará onde começou seus vôos para os garimpos da região e, posteriormente, para Boa Vista, Roraima, perfazendo 15 (quinze) anos, até o fechamento dos mesmos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 - Centro | Fone (35) 3267-1495  
CEP 371200-000 | Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br | e-mail camarapcu@yahoo.com.br  
CNPJ 07.480.748/0001-99

Voltando para Paraguaçu, fez o curso de Piloto Agrícola, em Itápolis/SP, sendo que iniciou nesta profissão na safra 1999/2000 e trabalhou até maio de 2015, sua última safra.

O nosso homenageado faleceu em sua residência no dia 08 de junho de 2015, vítima de embolia pulmonar.

Assim sendo, solicitamos e contamos com o apoio de todos os Nobres Edis para que o presente projeto seja aprovado.

Sala de reuniões, 04 de dezembro de 2020.

André Romão Nasser  
Presidente

José Maria Ramos  
1º Secretário

Claudiney Gonçalves Camargo  
Vice-Presidente

Carlos Alberto Prado  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 - Centro | Fone (35) 3267-1495  
CEP 371200-000 | Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br | e-mail camarapcu@yahoo.com.br  
CNPJ 07.480.748/0001-99

PROJETO DE LEI N.º 045 /2020.

*“Dispõe sobre formalização da denominação de ‘Comandante Virgílio Borim’ ao Aeroporto Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais”.*

O Povo do Município de Paraguaçu, Estado de Minas, por seus representantes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelece:

**Art. 1º** - Fica formalizada a denominação do aeroporto municipal situado no município de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, passando o mesmo a denominar-se “Aeroporto Municipal Comandante Virgílio Borim”.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em quadro próprio.

Paraguaçu/MG, 04 de dezembro de 2020.

  
André Romão Nasser  
Presidente

  
Claudiney Gonçalves Camargo  
Vice-Presidente

  
José Maria Ramos  
1º Secretário

  
Carlos Alberto Prado  
2º Secretário

Câmara Municipal de Paraguaçu – MG

PROTOCOLO N.º 351/2020

Origem: MESA DIRETORA

Entregue por: A MESMA

Recebido em 07/12/20, às 16:26h.

.....  
  
PROTOCOLADO (Rubrica)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 - Centro | Fone (35) 3267-1495  
CEP 371200-000 | Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguaçu.mg.gov.br | e-mail camarapcu@yahoo.com.br  
CNPJ 07.480.748/0001-99

## RESULTADO DA VOTAÇÃO NOMINAL

### VOTAÇÃO TURNO ÚNICO

- PROJETO DE LEI Nº. 045/2020, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre formalização da denominação de 'Comandante Virgílio Borim' ao Aeroporto Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais".

### ORDEM DE CHAMADA:

1º - Américo F. Borges Neto	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
2º - André Romão Nasser	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
3º - Carlos Alberto Prado	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
4º - Claudiney G. Camargo	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
5º - Cleber Vigato	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
6º - João Batista Marciano	<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
7º - José Maria Ramos	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
8º - Luiz Antonio Correia	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
9º - Wander Tavares Santos	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO

*RUSENTE*

### RESULTADO FINAL:

08 SIM  
           NÃO

*JM Ramos*

07/DEZEMBRO/2020